

PORTARIA TRT GP Nº 273/2010

João Pessoa, 14 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 19561/2010,

R E S O L V E

Conceder à servidora **ELMA ALBUQUERQUE COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, licença para tratar de interesses particulares, no período de 04.10.2010 a 28.10.2010, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, publicada no DOU de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente